



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

## RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 36, de 24 de junho de 2025

Aprova a atualização das informações sobre o corpo docente e supervisão pedagógica no PPC, do **Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Câmpus Gravataí**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2025.

A pró-reitora de ensino, presidente da câmara de ensino do IFSul, no uso de suas atribuições e, conforme deliberação da reunião ordinária da câmara de ensino, realizada no dia 24 de junho de 2025, resolve:

Art 1º. Aprovar, conforme o anexo, a atualização das informações sobre o corpo docente e supervisão pedagógica no PPC, do **Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Câmpus Gravataí**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2025

Art 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fabiola Mattos Pereira

Presidente da Câmara de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiola Mattos Pereira, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEN**, em 04/07/2025 09:19:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352952

Código de Autenticação: 31bcd8d28b

